



Serviço Público Federal
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
COMISSÃO DE RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL EM SAÚDE
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROFESSOR ALBERTO ANTUNES

SELEÇÃO DE CANDIDATOS AS VAGAS DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO NA MODALIDADE DE RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL EM SAÚDE DO ADULTO E IDOSO PARA O PERÍODO LETIVO DE 2018/2019

EDITAL Nº 37, DE 01 DE NOVEMBRO 2017.

AVISO DE CONVOCAÇÃO DE MATRÍCULAS

PRIMEIRA CHAMADA

A Coordenação do Programa de Residência Multiprofissional em Saúde torna público que estão **CONVOCADOS PARA EFETUAR A MATRÍCULA** os candidatos **Classificados na PRIMEIRA CHAMADA**, que constam com a situação “Classificado” no Resultado Final do Processo Seletivo, publicado nesta data (28/02/2018) no endereço eletrônico da COPEVE/UFAL.

Os convocados devem seguir o seguinte cronograma para efetuar a matrícula:

- Período: **01 e 02 de março de 2018.**
- Horário: **8h00 às 12h00.**
- Local: **Sala da Comissão de Residência Multiprofissional em Saúde – COREMU/UFAL, situada no Hospital Universitário Professor Alberto Antunes da Universidade Federal de Alagoas – HUPAA/UFAL, localizado na Avenida Lourival de Melo Mota, s/n - Tabuleiro do Martins, 57.061-960, Maceió/AL.**

Os documentos necessários à realização da matrícula dos candidatos aprovados no Processo Seletivo, em quaisquer das convocações, a serem exibidos em original, com restituição ao interessado, são os seguintes:

I – Cópias legíveis autenticadas de documentos pessoais:

- a) Carteira de identidade ou registro nacional de estrangeiros;
- b) CPF;
- c) Comprovante das obrigações militares para homens;
- d) Título de eleitor e comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral para brasileiros;
- e) Comprovante de residência;
- f) Cópia autenticada da inscrição no PIS (não será aceito o envio posterior do número do PIS);

II – 01 (uma) foto 3x4 (recente);

III – Cópia autenticada do Diploma (frente e verso) ou Certidão de Conclusão de Curso de Graduação onde conste que o aluno colou grau (validade de 6 meses), conforme o nível pretendido, emitida pela instituição onde o título foi obtido. Obs.: Não será aceito certificado ou declaração informando que o aluno é provável concluinte ou que está aguardando colação de grau;

IV – Cópia autenticada do Histórico Escolar da Graduação (Histórico atualizado onde conste que o aluno está FORMADO e data de colação/expedição do diploma);

V – Comprovante de inscrição no Conselho Profissional correspondente;

VI – Cartão de vacinação com registro de vacinas contra Hepatite B, Tétano, H1N1, com vistas a aplicabilidade da NR.32, podendo ser disponibilizadas no Ambulatório do HUPAA/UFAL/EBSERH a partir de 28/02/2018;

VII – Dados bancários de conta corrente no Banco do Brasil (agência e número da conta).

Os documentos elencados nos itens VI e VII do quadro do subitem **15.6** do Edital não são de caráter obrigatório para fins de realização de matrícula, podendo o candidato efetuar a entrega na COREMU/UFAL em prazo a ser informado no ato da matrícula.

Atenção:

Os candidatos convocados deverão comparecer para efetuar a matrícula no período, horário e local supracitados e entregar, obrigatoriamente, os documentos estabelecidos no subitem 15.6 do Edital nº 37/2017, de acordo com os procedimentos discriminados no aludido Edital.

O candidato convocado que não comparecer para efetivar a matrícula no prazo estabelecido ou que não entregar, no ato da matrícula, a documentação exigida, conforme subitem 15.6 do Edital nº 37/2017, perderá o direito à vaga, sendo automaticamente cancelada sua classificação no Processo Seletivo.

As eventuais vagas remanescentes da Primeira Chamada das matrículas, seja por ausência do candidato no período de matrícula ou apresentação de documentação incompleta, serão disponibilizadas no Edital de Convocação de Matrículas – Segunda Chamada, a ser publicado exclusivamente no endereço eletrônico da COPEVE/UFAL na data provável de 06/03/2018.

Maceió/AL, 28 de fevereiro de 2018.

PROFª DRª CRISTINA CAMELO DE AZEVEDO
Coordenadora da COREMU/UFAL